



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Setor de Garagens Oficiais Norte (SGON), quadra 05, lote 1, via 60-A, , Brasília/DF, CEP 70710-650  
Telefone: , - <http://www.incra.gov.br>

## EDITAL Nº 11/2021

Processo nº 54000.179687/2018-71

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA NO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO-SR(28)DFE**, nomeado pela Portaria/INCRA/P/Nº 598, datada em 11/10/2017, publicado DOU – 13/10/2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 115 e 119 do Regimento Interno desta Autarquia Agrária, aprovado pela Portaria/INCRA/P/N.º 338, de 09 de março de 2018, publicada no DOU no dia 13/03/2018, e considerando a Legislação, em vigor, que disciplina o Programa Nacional de Reforma Agrária e os pronunciamentos firmados no Processo Administrativo nº 54000.179687/2018-71, RESOLVE:

### CONVOCA

Os trabalhadores rurais assentados, relacionados a seguir, encontram-se na condição de evadidos/assentados do Projeto de Assentamento Bela Vista, município de Flores – GO, descumprindo as cláusulas e condições especificadas no verso do Contrato de Concessão de Uso – CCU e nos normativos do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA (*Artigo 20 do Decreto nº 9.311, de 15 de março de 2018, e o Artigo 60 da Instrução Normativa nº 97, de 17 de dezembro de 2018*).



Documento assinado eletronicamente por **Karla Paranhos Barbosa, Assistente Administrativo**, em 15/01/2021, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8012847** e o código CRC **70199E8B**.

### ANEXOS AO EDITAL

Ordem	Código Sipra	Beneficiários	Processo Administrativo para anexar defesa
01	DF0020000000685	Ana Maria da Conceição CPF: 007.919.095-22	Não consta número no SEI/SISPROT
02	DF0020000000251	Aparecida Braga de Oliveira CPF: 221.679.001-04 Adão Antonio Lopes CPF: 084.762.681-49	54700.000627/1998-71
03	DF0020000000700	Bibiana Barbosa de Jesus CPF: 185.463.231-00	54700.000041/2004-97

04	DF0020000000693	Claudovino Severino Barbosa CPF: 152.575.841-15 Adeltina Caldeira Barbosa CPF: 805.426.971-49	54700.000515/2012-93
05	DF0020000000666	Dalvanir de Fatima de Avila Rodrigues CPF: 527.323.550-20 Juliano Ambrozzi CPF: 538.326.710-72	Não consta número no SEI/SISPROT
06	DF0020000000050	Dinah Alves de Oliveira CPF: 711.835.661-15 Luiz Barbosa da Conceição CPF: 287.788.041-91	54700.000535/1998-54
07	DF0020000000083	Elpidio Freitas da Silva CPF: 371.482.570-34	54700.000562/1998-27
08	DF0002000000121	Emiliana José de Souza CPF: 778.514.391-91	54700.000529/1998-51
09	DF0020000000694	Francisca de Oliveira Santos CPF: 377.628.183-91	54700.001432/2003-21
10	DF0020000000744	Geovane Camargo Soares CPF: 662.398.180-20	54700.001472/2007-04
11	DF0020000000207	José Linhares do Nascimento CPF:052.854.168-41	54700.002031/2000-38
12	DF0020000000766	Renata da Silva Figueiredo CPF: 033.990.891-20	54700.001648/2017-91
13	DF0020000000219	Ronaldo do Vale Miranda CPF: 119.157.493-87	54700.000465/1998-71
14	DF0020000000189	Sebastião Pereira dos Santos CPF: 297.497.001-04	54700.002512/2010-22

Deverão apresentar defesa nos seus relacionados processos administrativos, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da presente data, sob pena de rescisão dos respectivos contratos ou anulação dos títulos.

Salienta que a aludida defesa deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico de Informações - SEI na Sala da Cidadania da Superintendência Regional do INCRA no Distrito Federal e Entorno – SR-28/DFE.

Atenciosamente,